



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
20.960.208-3	49.264/2023	411/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Serviços Gráficos para a Secretaria Acadêmica do Campus de Paranavaí da UNESPAR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLÉTICA LTDA inscrito sob o CNPJ nº 79.705.174/0001-00, com sede na Rua Souza Naves, nº 1653, Centro, CEP 87701-060, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A solicitação faz-se jus considerando que a Secretaria Acadêmica do Campus de Paranavaí recebe, anualmente, um total 1000 novos alunos oriundos dos processos seletivos da UNESPAR; some-se a isso, há também alunos advindos de transferências externas, e em conjunto agora a Extensão do Campus, composta por três cursos, na cidade Loanda. Nesse sentido, é necessário a contratação de serviços gráficos para a aquisição de mil e quinhentas (1500) pastas arquivo, para o ano letivo de 2024. Saliente-se que a presente quantidade atenderá a todos os processos de entrada de alunos bem como, para reserva técnica, uma vez que algumas dessas pastas danificam-se ao longo dos anos.

DO VALOR: R\$ 2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3963 Serviços Gráficos - Fonte de Recursos 100/147/250 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 17 de novembro de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR